

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 422/2023
SEI nº 1260.01.0095518/2022-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 154, de 23 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Educadora e Beneficente, mantenedora do Colégio Santa Teresa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 20, nº 586, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ituiutaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023